



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 1504 em 21/07/2021.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de **01 de setembro de 2021**, ao servidor público municipal, portador de cédula de identidade RG n°. 8.648.195-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 010.430.909-16, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Setor de Obras Públicas, Cargo de PEDREIRO DE EDIFICAÇÕES, Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA – Matr. 495.1, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de agosto de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal